PORTARIA Nº 239-TJ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a antinomia existente entre as disposições contidas na Portaria nº 088/2018-TJ, de 29 de janeiro de 2018, e o disciplinado no art. 15 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da hierarquia das normas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 088/2018-TJ, de 29 de Janeiro de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA Presidente